

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017
ATA N.º 9
DE 02-05-2016**

ATA N.º 9
Mandato 2013-2017

Data da reunião ordinária: 02-05-2016

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15.10 horas

Términus da reunião: 16.45 horas

Resumo diário da tesouraria: 29/04/2016.....4.292.627,03 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: António José da Piedade do Carmo

Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares

Ricardo Jorge Figueiredo Segurado

Luís Manuel Sousa Farinha

Celso Ricardo Pimenta Braz

Jorge Luís de Matos de Oliveira

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Paula Alexandra Machado de Sousa Canavarro

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e dez minutos, e, nos termos do número quatro, do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, perguntou aos senhores Vereadores se já tinham tomado conhecimento das atas das reuniões realizadas em quatro e dezoito do mês findo, oportunamente distribuída e porque todos responderam afirmativamente foi submetida seguidamente a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- **Senhor Vereador Celso Braz – Um** – Referiu que o estacionamento existente na rua António dos Santos, junto ao Jardim de Infância, é perpendicular à via e as marcações são longitudinais, o que causa alguns constrangimentos no local, apelando para a sua regularização. -----

--- **Dois** – Disse discordar da metodologia utilizada na abordagem à execução do PDM - Plano Diretor Municipal no que diz respeito à participação dos munícipes. Sublinhou a importância que tem a participação dos cidadãos para além do que está programado na legislação. -----

--- **Três** - Questionou o que foi feito pelo Executivo na reivindicação junto da Administração Central para a conclusão da autoestrada A-treze, na ligação à autoestrada A-um, no sentido de minorar o tráfego que hoje passa pela rua O. -----

--- **Quatro** – Perguntou se a Câmara Municipal já foi abordada para aderir ao Compromisso pela Bicicleta, promovido pela Universidade de Aveiro. -----

--- **Cinco** – Relativamente ao Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Ivo Hotel, questionou qual a verba que o Executivo já recebeu, face ao cumprimento da cláusula quinta do referido Protocolo, que prevê uma penalização de mil euros/dia, caso o incumprimento da entrega do projeto e conclusão da obra do hotel viesse a acontecer.-

--- **Senhor Vereador Ricardo Segurado – Um** – Salientou a vinda do senhor Presidente da República a Santarém, para participar nas comemorações do Vinte e Cinco de Abril.

ATA N.º 9
Mandato 2013-2017
Reunião de 2 de maio de 2016

Realçou as pinturas e limpezas que foram feitas, que vieram embelezar o espaço junto à estátua de Salgueiro Maia. -----

--- **Dois** – Saudou a organização do III Festival do Capado, nos Amiais de Baixo, que decorreu este fim-de-semana, o que demonstra bem a união de um povo e da freguesia, na promoção do evento. -----

--- **Três** – Relativamente à estátua de São Francisco, perguntou se a autarquia foi notificada da existência de alguma ação judicial relacionada com esta estátua e se já houve alguma alteração neste processo, no que diz respeito ao pagamento da mesma. ----

--- **Quatro** – No que concerne ao estacionamento tarifado na cidade, considerou importante dar-se informação aos munícipes sobre quem tem competência para a passagem de multas. -----

--- **Cinco** – Questionou sobre quando será recebida a informação para a concessão do concurso do restaurante das piscinas municipais já anteriormente solicitada. -----

--- **Seis** – Deu conhecimento que vários comerciantes da Rua Primeiro de Dezembro lhe fizeram chegar um apelo, face à necessidade de encerrar esta rua ao trânsito, durante o período de um mês. Disse compreender e defender que se verifiquem intervenções em zonas do Centro Histórico. No entanto, questiona se, face à obrigatoriedade de colocação do estaleiro e andaimes naquela zona, existe a efetiva necessidade de interditar o trânsito rodoviário naquela rua e se foram avaliadas as questões técnicas e a hipótese de implementação de alternativas, no intuito de minimizar o impacto que esta interdição irá causar aos comerciantes daquela rua. -----

--- **Sete** – Relativamente à hasta pública para alienação de imóveis da Câmara Municipal, aludiu ao teor do ofício que rejeitou uma determinada candidatura, que não refere qual a norma legal que foi violada e conseqüentemente deu origem à exclusão da candidatura. -----

--- Senhor **Vereador António Carmo** – A propósito dos subsídios entregues às Juntas de Freguesia para pagamento de obras realizadas pelas mesmas, referiu que as obras do ano de dois mil e nove, aumentaram o déficit em cerca de dezanove milhões de euros, constatando-se que esses valores continuam a aumentar e para as quais não existe

qualquer parecer jurídico. Tal situação oferece-lhe dúvidas, questionando o motivo pelo qual apenas agora estão a ser feitos estes pagamentos, não tendo os mesmos sido apresentados em reunião do Executivo.-----

--- Senhor **Vereador Jorge Oliveira – Um** - Enalteceu a forma como decorreu a cerimónia de comemoração do Vinte e Cinco de Abril, com a participação do senhor Presidente da República em Santarém, homenageando o Capitão de Abril, Salgueiro Maia.-----

--- Disse que se tratou de uma cerimónia protocolar, simples, mas muito objetiva e trouxe à rua muitas pessoas.-----

--- Salientou que o senhor Presidente da Câmara soube aproveitar a presença do senhor Presidente da República, para apelar e reivindicar o regresso a Santarém, do espólio do Museu de Cavalaria, o qual se encontra atualmente em Abrantes.-----

--- Registou ainda, o trabalho desenvolvido pela Comissão Popular das Comemorações do Vinte e Cinco de Abril, de Santarém, que ao longo dos anos, tem organizado e desenvolvido estas comemorações no nosso concelho. Enalteceu ainda a parceria e envolvência com a Câmara Municipal de Santarém, assim como os contributos do Movimento Associativo do Concelho, Juntas de Freguesia, escolas, artista, comunicação social, entre outros, que dentro das suas possibilidades tem contribuído para o êxito das mesmas.-----

--- **Dois** – Voltou a referir-se à ausência de limpeza de passeios e ruas da cidade e ao facto de se estar a aproximar a data da realização da Feira Nacional de Agricultura que traz muitos forasteiros à cidade, o que leva a que se deva cuidar melhor da imagem de Santarém. Por este motivo, perguntou qual o ponto de situação para ultrapassar este problema.-----

--- **Três** – Deu conhecimento da entrega de um dossier, ao deputado na Assembleia da República, Dr. António Filipe, acerca das barreiras acústicas na Urbanização do Mergulhão, tendo em conta a preocupação dos moradores, para que este assunto possa vir a ser debatido na Administração Central ou na Assembleia da República.-----

--- **Senhora Vereadora Susana Pita Soares – Um** - Fez uma resenha da atividade que

ATA N.º 9
Mandato 2013-2017
Reunião de 2 de maio de 2016

foi desenvolvida pela CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santarém que se associou à Comissão Nacional da Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens em Risco, durante todo o mês de abril, com atividades no âmbito do Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância, nomeadamente com a iniciativa “Laço Azul” que proliferou durante o mês por todo o concelho.-----

--- Destacou que o objetivo desta iniciativa foi consciencializar a comunidade para a importância da prevenção dos Maus Tratos na Infância, o fortalecimento das famílias, no sentido de uma parentalidade positiva e ainda do fundamental envolvimento comunitário.-----

--- Sendo a proteção das crianças responsabilidade de toda a sociedade, informou que esta iniciativa foi celebrada com a distribuição de cartazes alusivos à “História do Laço Azul” por cerca de duzentos estabelecimentos comerciais e pelo envolvimento dos Agrupamentos de Escolas do Concelho, Instituições Particulares, Associações Desportivas e outras na construção de Laços Azuis criativos que envolvessem desenho, pintura, colagem convidando os mais novos a vestirem uma peça de roupa azul e a fazerem um minuto de silêncio em homenagem a todas as crianças e jovens vítimas de maus tratos, havendo um registo fotográfico destas iniciativas na página da internet da Câmara Municipal.-----

--- Agradeceu aos professores, pais, educadores e a toda a comunidade que se envolveu nesta iniciativa, assim como a própria Diocese de Santarém que, na oração universal de cada eucaristia, incluiu as crianças e jovens vítimas de maus tratos. -----

--- Salientou ainda, que foram desenvolvidas ações de sensibilização sobre os Direitos das Crianças e Prevenção dos Maus Tratos, dinamizadas nas Escolas Básicas número um dos Leões, do Pereiro, Centro Escolar do Sacapeito, Colégio Valle dos Príncipes e Jardim Infância do Centro Interparoquial de Santarém, envolvendo milhares de crianças do concelho. Houve ainda a participação na oitava estafeta pela Saúde, organizada pelo Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, enquanto campanha de consciencialização da temática, abrangendo cerca de seiscentos alunos. -----

--- Realçou o enorme empenhamento, quer da Comissão restrita quer da Comissão

alargada da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e sobretudo o agradecimento à sociedade civil, que se envolveu neste enorme laço azul de solidariedade para evitar os maus tratos nas crianças. -----

--- **Dois** – Deu conhecimento que a “Caminhada pela Histórica” que teve lugar no passado sábado, foi muito participada.-----

--- **Três** – Informou que na passada sexta-feira decorreu na Sala de Leitura Bernardo Santareno, a “Maratona da Palavra”. Tratou-se de uma iniciativa conjunta com o Serviço Nacional de Bibliotecas e os Agrupamentos de Escolas do Concelho, que contou com a presença de pais, alunos e professores. -----

--- **Quatro** – Comunicou a realização, no passado sábado, da iniciativa “Viagem Literária” que tinha em vista a promoção de hábitos de leitura, tendo sido muito participada.-----

--- **Cinco** – Transmitiu a satisfação do Executivo, pela comemoração dos cento e dezoito anos da Banda de Música de Alcanena.-----

--- **Seis** – Informou que vão ser promovidas pela Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santarém, no âmbito das políticas de melhoria contínua, umas jornadas temáticas, sendo o primeiro tema a abordar “A Contratação Pública”, no dia dezanove de maio, cuja apresentação ficará a cargo da Divisão Jurídica. -----

--- **Sete** – Convidou para assistirem à segunda Edição do Ciclo “Criação e Linguagem”, que terá lugar de sete a catorze de maio, no Teatro Sá da Bandeira. Este ciclo foi idealizado por Rui Lopes e Pedro Barreiro tendo como convidados Sónia Batista (performer/coreógrafa/encenadora), Carla Oliveira (editora do Orfeão Negro), João dos Santos Martins (bailarino/coreógrafo), Valter Vinagre (fotógrafo), Maria Sequeira Mendes (professora) e Jorge Bruto (músico/vocalista). -----

--- **Oito** - Deu conhecimento que nos dias sete, oito e catorze deste mês, haverá uma Feira do Livro, no Teatro Sá da Bandeira, com a presença de várias editoras direcionadas para o público infantojuvenil. -----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso** – **Um** – Mencionou que tem sido incansável a forma como os Agrupamentos de Escolas têm aderido à sensibilização das crianças e dos

ATA N.º 9
Mandato 2013-2017
Reunião de 2 de maio de 2016

jovens do concelho para as causas e missões humanitárias. -----

--- Agradeceu a participação das escolas na Campanha “Laço Azul”, na “Caminhada Pela História” e na “Maratona da Palavra”. -----

--- **Dois** – Informou que a atividade “Santarém em flor” vai realizar-se no próximo dia doze deste mês, no Centro Histórico da cidade, com a participação de setecentas crianças do ensino pré-escolar, que nesse dia irão oferecer flores aos transeuntes naquela artéria, bem como construir uma flor gigante no Largo do Seminário. -----

--- **Três** – Deu conhecimento de que no dia sete do corrente, às vinte e uma horas, irá realizar-se o V Festival de Natação Sincronizada, com organização da Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA. -----

--- **Quatro** - Comunicou que no próximo dia quinze de maio, se comemora o Dia Internacional da Família. Neste contexto, a CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, no âmbito do Programa Mais Lezíria, promoverá pelas dez horas, uma Corrida da Família, com concentração no Jardim da Liberdade. -----

--- **Cinco** – Informou que teve ontem início a Semana Académica da Juventude e da Europa que irá prolongar-se até ao dia nove de maio, abarcando três organizações em conjunto: a Semana Académica, a Semana da Juventude e o Dia da Europa. -----

--- Em relação ao Dia da Europa, que se comemora no dia nove de maio, referiu que irá contar com a participação das Associações de Estudantes de todas as Escolas Superiores do Instituto Politécnico de Santarém, à exceção da Escola Superior de Desporto. Haverá ainda, a participação da escola Técnico-Profissional do Ribatejo, que nos dias seis e sete do corrente, irá desenvolver, no Pavilhão do Futuro, jogos didáticos para famílias. -----

--- As comemorações distritais do Dia da Europa irão decorrer no Convento de São Francisco, onde serão acolhidos cerca de duzentos jovens de todas as escolas do distrito que tenham clube Europeu ou que se queiram associar à comemoração deste dia. -----

--- Participou ainda que, no dia sete de maio, da parte da tarde, no Campo Emílio Infante da Câmara, irá decorrer uma Mix Colour. -----

--- Comunicou ainda que os espetáculos noturnos da Semana Académica irão decorrer no interior das instalações da Casa do Campino, sendo atividades asseguradas pelas

Associações de Estudantes, aproveitando o ensejo, para convidar todo o Executivo a participar nas Comemorações. -----

--- **Seis** – Recordou que Santarém pertence a uma Rede de Cidades Inteligentes – Rede Smart Cities. Neste propósito, irá realizar-se no dia vinte do corrente, no Centro Nacional de Exposições, a primeira reunião, que contará com a presença de oitocentos autarcas e técnicos dos municípios aderentes. -----

--- **Senhor Presidente** – Em relação à abordagem ao *PDM - Plano Diretor Municipal* disse que não só as Juntas de Freguesia mas também a Assembleias de Freguesia participaram na discussão desta matéria, e a equipa que tem participado neste trabalho irá apresentar o mesmo na Assembleia Municipal do mês de junho. -----

--- Lembrou ainda, que se encontra a funcionar, há mais de um ano, o Gabinete do PDM - Plano Diretor Municipal onde já foram feitos cerca de duzentos atendimentos, alguns deles encaminhados pelas próprias Juntas de Freguesia, bem como através da página de internet do Município, onde também já foram dadas cerca de oitenta respostas a pedidos de esclarecimento. -----

--- Em relação à *ligação da autoestrada A-treze à autoestrada A-um*, informou ter mantido muitas reuniões com a Infraestruturas de Portugal onde este assunto já foi falado. Contudo, tem a perceção que muitos Ministérios estão parados, com verbas cativadas, face ao aumento, neste momento, do valor da dívida pública. Espera, contudo, que as questões já colocadas venham ainda a ser tratadas, face à indefinição que existe, na escolha de qual o projeto com o traçado definitivo dos quatro existentes. -----

--- Quanto à adesão ao *Compromisso pela Bicicleta*, esclareceu que os serviços já emitiram parecer favorável, devendo o assunto ser presente em próxima reunião do Executivo. -----

--- Sobre a questão do *Ivo Hotel* disse já no anterior Executivo haver algumas dúvidas sobre o teor da cláusula quinta e a possibilidade de aplicação da penalização, dado não haver um entendimento jurídico consensual sobre esta matéria, pelo que a mesma terá de ser revista. -----

--- Salientou a deslocação do *senhor Presidente da República* a Santarém para participar

ATA N.º 9
Mandato 2013-2017
Reunião de 2 de maio de 2016

nas comemorações do Vinte e Cinco de Abril, o que a todos encheu de orgulho, tendo sido um dia muito importante. Quanto ao embelezamento do espaço, nomeadamente da chaimite ali existente, salientou que, apesar da mesma não ser da responsabilidade da Câmara Municipal mas sim do exército português, a Câmara decidiu restaurá-la e que o arranjo do espaço envolvente foi feito pelos proprietários e também com o apoio da Junta de Freguesia. -----

--- Quanto à *estátua de São Francisco*, informou que a Câmara não foi notificada de qualquer ação judicial. Aproveitou para informar que amanhã irá ter uma reunião com o escultor, esperando que no decorrer da próxima semana tudo fique resolvido. -----

--- Sobre a questão da *Rua Trinta e Um de Janeiro*, mencionou que é do conhecimento de todos os constrangimentos que existem. Salientou que atualmente o número de pedido de obras e de reabertura de lojas no Centro Histórico tem vindo a aumentar, situação que a todos agrada. -----

--- Acerca do *email sobre a hasta pública*, deu conhecimento que existiram muitas entidades que visitaram os imóveis sendo que, a única proposta que houve, foi de permutas, situação que para o Município de Santarém não tinha enquadramento nem era vantajosa nesta hasta pública. -----

--- Sobre os *subsídios entregues às Juntas de Freguesia* para pagamento de obras salientou que houve uma evolução substancial nos procedimentos para atribuição de subsídios ou delegação de competências nas Juntas de Freguesia, em função da legislação em vigor e da obrigatoriedade de cumprir determinada tramitação. É importante resolver todas as situações, porquanto a Câmara tem as Juntas de Freguesia como parceiros. -----

--- Relativamente às *comemorações do Vinte e Cinco de Abril*, agradeceu à Comissão das Comemorações Populares do Vinte e Cinco de Abril a forma como as mesmas decorreram em Santarém. -----

--- Em relação à *limpeza da via pública e dos passeios* reforçou que a Câmara Municipal tem, comparativamente com há dez anos atrás, cerca de cento e cinquenta pessoas a menos na área da limpeza, não sendo exetável haver a possibilidade de este ano

contratar pessoal, tendo em conta as limitações da Lei do Orçamento de Estado. Aproveitou para informar que se encontra a decorrer um procedimento, para que uma empresa fique a cuidar de alguns dos jardins, de forma a libertar pessoal para outros espaços da cidade. Disse ainda, que a Câmara Municipal irá adquirir dois glutton's sendo um para o Centro Histórico e o outro para a zona de São Domingos. -----

--- Agradeceu aos Agrupamentos de Escolas a colaboração prestada no âmbito da prevenção de maus tratos na infância.-----

--- Agradeceu ainda aos pace.makers a organização da “Caminhada pela história”, bem como aos organizadores da Atividade colaborativa das Bibliotecas Escolares do concelho de Santarém “Maratona da Palavra” pela envolvência dos munícipes, o que lhe apraz registar. -----

--- Aproveitou para informar que a Câmara Municipal de Santarém tem previsto um Plano Municipal para a Escrita, sendo algo inovador, o que faz com que Santarém seja o primeiro Município a ter este Plano e que todos os parceiros estejam entusiasmados no lançamento deste projeto. -----

--- Terminou salientando que é com muito orgulho que Santarém irá comemorar o Dia da Europa e da Rede das Cidades Inteligentes - Rede Smart Cities, neste mês de maio. --

--- Senhor **Vereador Luís Farinha** – Reportando-se à questão do estacionamento na Avenida António dos Santos, junto à Enfis, referiu que, apesar do estacionamento naquele local ser longitudinal, não tem conhecimento de qualquer tipo de constrangimentos, face a essa situação, por o perfil da rua ser suficientemente largo. ----

--- Quanto à necessidade de fechar ao trânsito a Rua Primeiro de Dezembro, mencionou que, após analisada a situação, tem sido feitos todos os esforços para tentar minimizar, ao máximo, os impactos daquilo que são os processos de reabilitação no Centro Histórico. Reconheceu que esta é uma artéria estruturante existindo, contudo, um problema em matéria de segurança de peões e do trânsito, numa determinada zona. Aludiu que tal facto, leva a que exista um plano de contingência, com alternativas para a limpeza e circulação dos próprios moradores, estando previsto que o acesso seja assegurado através da rua Braamcamp Freire, com a inversão do sentido do trânsito. ----

--- Salientou ser importante transmitir a mensagem de que, a concretizar-se o que está previsto em termos de reabilitação do Centro Histórico e de muitos edifícios ali existentes, estas situações virão a repetir-se, devendo as pessoas estarem preparadas para um conjunto de constrangimentos, uma vez que não é possível fazer de outra forma.-----

--- Em relação ao processo do PDM - Plano Diretor Municipal reiterou que é um processo que se arrasta há algum tempo, sendo este, um documento fundamental para o desenvolvimento do concelho. Foram desenvolvidas metodologias em que algumas delas passaram por dialogar não só com muitas Juntas de Freguesia mas até com as próprias Assembleias de Freguesia. Deu nota que neste momento se está numa fase iminentemente técnica, não lhe parecendo muito produtivo estar agora a ouvir as populações.-----

--- Reiterou a confiança na competência da equipa que faz este trabalho, que é de grande seriedade e rigor. Salientou que assim que estiverem reunidas condições e a informação esteja suficientemente maturada para iniciar esse diálogo com a comunidade, o mesmo será feito com todo o gosto.-----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **CERTIDÕES E DECLARAÇÕES** -----

--- De **CASA AGRÍCOLA FAIA & FILHOS, LIMITADA**, com sede na Quinta da Raposeira, freguesia de Póvoa da Isenta, deste município, apresentando pedido de emissão de parecer sobre emparcelamento de diversos prédios rústicos, sítos nesta cidade, União das Freguesias de Santarém. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte:-----

--- “No seguimento da informação anterior (constante do processo) vem o requerente “esclarecer que o emparcelamento, através de concentração e redimensionamento dos seus três prédios rústicos com os cinco também rústicos que vai adquirir ao Cnema – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, SA, de Santarém, contribui decisivamente para melhorar a estrutura fundiária da sua exploração, quer pela

possibilidade de instalação de um pivot para regas, quer para melhorar a aplicação de produtos, quer para melhorar os trabalhos agrícolas, acessos e recolha de colheitas...” --

--- O signatário da presente informação não se encontra capacitado para avaliar cabalmente se efetivamente, o emparcelamento em que assenta a pretensão do requerente, contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração. -----

--- No entanto e face aos esclarecimentos apresentados, salvo melhor opinião, não se vê inconveniente na pretensão do requerente.”-----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação:-----

--- “De acordo com a informação técnica e sustentado na Lei número cento e onze/dois mil e quinze (vinte e sete de agosto), propõe-se a emissão da certidão com indicação de que o município (sujeito a ratificação pelo executivo municipal) não vê inconveniente no procedimento de emparcelamento rural apresentado, aprovando o projeto nos termos do ponto dois do artigo nove do referido diploma, nas condições apresentadas. -----

--- Por último, também o **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** concordou com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo, propondo a emissão de certidão nos termos identificados, carecendo a decisão de deliberação do Executivo Municipal. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, emitir a certidão com indicação de que o Município não vê inconveniente no procedimento de emparcelamento rural em causa, de acordo com as informações atrás transcritas.-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal que isentaram do pagamento de taxas das licenças especial de ruído e de utilização: -----

--- De **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE CASAIS DA CHARNECA**, com sede na Rua Nossa Senhora da Ascensão, no lugar de Casais da Charneca, freguesia de Alcanede, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de festa anual, nos dias

ATA N.º 9
Mandato 2013-2017
Reunião de 2 de maio de 2016

sete e oito de maio, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte de abril de dois mil e seis). -----

--- De **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CRUZ DE CRISTO ATLÉTICO CLUBE**, com sede na Rua Tenente Coronel Salgueiro Maia, número trinta e nove, freguesia de Póvoa da Isenta, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de baile, nos dias sete e oito de maio, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte de abril de dois mil e oito).-----

--- De **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MELHORAMENTOS DOS SANTOS**, com sede na Rua Capitão Salgueiro Maia, no lugar de Santos, União das freguesias de Azoia de Cima e Tremês, deste Município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de baile, nos dias vinte e três e vinte e quatro de abril, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte de abril de dois mil e dezasseis). -----

--- De **ASSOCIAÇÃO DE JOVENS AMIGOS DE SANTARÉM**, com sede na Rua dos ex-combatentes do Ultramar, União das freguesias de Santarém, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de festa alusiva ao vinte e cinco de abril, no dia vinte e quatro de abril, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte de abril de dois mil e dezasseis). -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente, que isentaram do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização das diversas atividades, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo trinta e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

OUTRAS DELIBERAÇÕES

--- **EMIÇÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS AO ABRIGO DO ARTIGO QUARENTA E CINCO DO EBF - ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS - REQUERENTE: AURÉLIO PEDRO**

PINTO DE LEMOS CRESPO-----

--- Foi presente a informação número quarenta e três, de catorze do mês findo, da **Secção de Contabilidade**, que a seguir se transcreve: -----

--- “Na sequência da receção na Secção de Contabilidade da Nota Interna de quinze de março de dois mil e dezasseis, da Divisão de Planeamento e Urbanismo, que remete a Certificação Urbanística/energética relativa ao processo número trinta e cinco-dois mil e dez/cento e sessenta e seis, face ao qual se solicita a emissão de certidão referente ao pedido de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis, nos termos do artigo quarenta e cinco do EBF - Estatuto dos Benefícios Fiscais, cumpre-me informar o seguinte: -----

--- A isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis foi requerida junto do Município de Santarém pelo senhor Aurélio Pedro Pinto de Lemos Crespo, que efetuou obras de conservação no edifício de que é proprietário, sito na Rua Serpa Pinto, números trinta e quatro e trinta e seis, da União de Freguesias de Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, concelho de Santarém, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém, sob o número 1813/20090720 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial número quatro mil seiscentos e setenta, da referida União de Freguesias.-----

--- De acordo com a Certificação Urbanística/energética e os documentos remetidos com a informação técnica de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezasseis, a obra foi executada de acordo com a estratégia de reabilitação urbanística e encontra-se concluída desde quatro de junho de dois mil e treze. -----

--- Mais se informa que, o prédio em causa se encontra inserido no perímetro urbano de Santarém, classificado em área urbana a preservar, e também nos limites do Centro Histórico da cidade de Santarém, conforme documentação em anexo ao processo de obras.-----

--- Propondo-se, mediante a Certificação Urbanística, a isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis à totalidade do prédio, pelo período de três anos a contar do ano, inclusive, da emissão da respetiva licença camarária, “Alvará de licença de Conservação número seiscentos e cinquenta e oito/dois mil e treze, de vinte de fevereiro de dois mil e

treze, pelo que a isenção reportará aos anos de dois mil e treze e dois mil e catorze, não havendo lugar à emissão de autorização de utilização e estando isento da obrigatoriedade de apresentação do Certificado Energético, dado que o pedido é anterior à Lei número oitenta e dois-D/dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, que alterou o EBF - Estatuto dos Benefícios Fiscais, conforme parecer técnico.-----

--- Neste âmbito, informa-se que o Município de Santarém com a atribuição da referida isenção prescinde de receita de Imposto Municipal sobre Imóveis, no montante de mil cento e quarenta e dois euros e doze cêntimos (quinhentos e setenta e um euros e seis cêntimos/ano), conforme comprovativos das notas de cobrança em anexo. -----

--- Face ao exposto e de acordo com a Certificação Urbanística, os requisitos para atribuição de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis, nos termos do artigo quarenta e cinco, encontram-se preenchidos.-----

--- É o que me cumpre informar, deixando o assunto à consideração superior.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a Aurélio Pedro Pinto de Lemos Crespo a isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis, ao abrigo do artigo quarenta e cinco do EBF - Estatuto dos Benefícios Fiscais, em conformidade com o explanado na informação da Secção de Contabilidade. -----

--- **EMISSÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS AO ABRIGO DO ARTIGO QUARENTA E CINCO DO EBF - ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS - REQUERENTE: PAULA CRISTINA RUIVO MARTINHO DA SILVA** -----

--- Foi presente a informação número quarenta e quatro, de dezanove do mês findo, da **Secção de Contabilidade**, que a seguir se transcreve: -----

--- “Na sequência da receção na Secção de Contabilidade, da Nota Interna de catorze de março de dois mil e dezasseis, da Divisão de Planeamento e Urbanismo, que remete a Certificação Urbanística/energética relativa ao processo número trinta e cinco-dois mil e quinze/sessenta e quatro, face ao qual se solicita a emissão de certidão referente ao pedido de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis, nos termos do artigo quarenta e cinco do EBF - Estatuto dos Benefícios Fiscais, cumpre-me informar o seguinte: -----

--- A isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis foi requerida junto do Município de Santarém pela senhora Paula Cristina Ruivo Duarte Martinho da Silva, que efetuou obras de conservação no edifício de que é proprietária, sito na Rua Capelo e Ivens números catorze a vinte e quatro e Travessa dos Pasteleiros, número quatro A e quatro B, da União de Freguesias de Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, concelho de Santarém, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém, sob o número 2420/20130415 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial número cinco mil trezentos e cinquenta e dois, da referida União de Freguesias.

--- De acordo com a Certificação Urbanística/energética e os documentos remetidos com a informação técnica de sete de outubro de dois mil e quinze, a obra foi executada de acordo com a estratégia de reabilitação urbanística e encontra-se concluída desde dezoito setembro de dois mil e quinze. -----

--- Mais se informa que, o prédio em causa se encontra inserido no perímetro urbano de Santarém, classificado em área urbana a preservar, e também nos limites do Centro Histórico da cidade de Santarém, conforme documentação em anexo ao processo de obras.-----

--- Propondo-se, mediante a Certificação Urbanística, a isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis à totalidade do prédio, pelo período de três anos a contar do ano, inclusive, da emissão da respetiva licença camarária, “Alvará de licença de Conservação número duzentos e oitenta/dois mil e quinze, de vinte e sete de julho de dois mil e quinze, pelo que a isenção reportará aos anos de dois mil e quinze, dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete, não havendo lugar à emissão de autorização de utilização e estando isento da obrigatoriedade de apresentação do Certificado Energético nos termos do disposto no artigo seis do Decreto-Lei número cinquenta e três/dois mil e catorze, de oito de abril, conforme parecer técnico. -----

--- Neste âmbito, informa-se que o Município de Santarém com a atribuição da referida isenção prescinde de receita de Imposto Municipal sobre Imóveis, no montante de mil quinhentos e treze euros e trinta e cinco cêntimos (quinhentos e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos/ano), conforme comprovativos das notas de cobrança em anexo.-----

--- Face ao exposto e de acordo com a Certificação Urbanística, os requisitos para atribuição de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis, nos termos do artigo quarenta e cinco, encontram-se preenchidos.-----

--- É o que me cumpre informar, deixando o assunto à consideração superior.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a Paula Cristina Ruivo Martinho da Silva a isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis, ao abrigo do artigo quarenta e cinco do EBF - Estatuto dos Benefícios Fiscais, em conformidade com o explanado na informação anteriormente transcrita. -----

--- **BANDAS FILARMÓNICAS - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PONTUAL** -----

--- Pelo **Serviço Municipal de Cultura e Turismo** foi presente a informação número cento e dez, de onze de novembro do ano findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “No cumprimento de indicação superior, sobre o assunto referenciado em epígrafe, informo o seguinte: -----

--- **Um.** O Município de Santarém, pretendendo dar continuidade ao desenvolvimento de uma política que promove o aparecimento e a realização de projetos culturais de reconhecida qualidade e interesse para o concelho, reconhece igualmente a importância das Bandas Filarmónicas do Concelho de Santarém – instituições oficialmente reconhecidas como promotoras de formação específica a nível de educação musical – que se destacam pela sua intervenção cultural ao nível concelhio, promovendo a cultura e a educação musical, desenvolvendo uma ação primordial para os jovens que pretendem complementar a sua formação musical ou iniciar estudos nessa área e proporcionando o acesso à continuação dos estudos a nível do ensino superior; -----

--- **Dois.** No âmbito do apoio ao Associativismo Cultural, definido superiormente para dois mil e quinze, a Câmara Municipal de Santarém propôs às Bandas Filarmónicas a realização de um Concerto, em Santarém ou no Concelho, que permita demonstrar e transmitir à comunidade o trabalho de formação desenvolvido por estas instituições culturais; -----

--- **Três.** Acolhendo o desafio proposto pela Câmara Municipal de Santarém, as três

Bandas Filarmónicas do Concelho de Santarém demonstraram estarem disponíveis para a realização de um Concerto com alunos das suas Academias de Música. -----

--- **Quatro.** Embora, a Câmara Municipal de Santarém tenha definido que, no corrente ano de dois mil e quinze, apenas pode prestar apoio logístico aos Festivais e eventos do Concelho com recursos próprios, os Concertos inerentes à formação musical desenvolvida pelas Bandas Filarmónicas, mereceram sempre um apoio excepcional devido à sua relevância e notoriedade para o Concelho de Santarém e ao elevado orçamento que implica a formação musical. -----

--- Face ao exposto, apesar da difícil conjuntura económica e financeira que o País atravessa, à qual o Município de Santarém não está imune, vendo-se obrigado a fortes medidas de contenção financeira no setor cultural, propõe-se a V. Exa:-----

--- ●O apoio financeiro pontual no valor total de mil e quinhentos euros, atribuindo-se o valor de quinhentos euros a cada uma das Bandas Filarmónica, nomeadamente à Sociedade Filarmónica Alcanedense, à Sociedade Filarmónica de Instrução Musical da Gançaria e à Sociedade Musical e Recreativa do Xartinho, para a organização de um Concerto das suas Academias de Música, em dois mil e quinze; -----

--- ●A autorização para a cabimentação e o pagamento, por parte da Contabilidade, do valor respeitante ao apoio financeiro pontual, acima referido; -----

--- ●O encaminhamento da presente matéria ao Exmo. senhor Presidente, a fim de a submeter ao Executivo Municipal, enquanto Órgão competente para o efeito.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro pontual no valor total de mil e quinhentos euros, atribuindo o valor de quinhentos euros a cada uma das Bandas Filarmónicas, nomeadamente à Sociedade Filarmónica Alcanedense, à Sociedade Filarmónica de Instrução Musical da Gançaria e à Sociedade Musical e Recreativa do Xartinho, assumindo os respetivos encargos, em conformidade com o proposto na informação do Serviço Municipal de Cultura e Turismo. -----

--- **"PROJETO GREEN CORK - RECOLHA DE ROLHAS DE CORTIÇA" - PROPOSTA DE ADESÃO** -----

--- Pela **EMAS - Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade**, foi

ATA N.º 9
Mandato 2013-2017
Reunião de 2 de maio de 2016

presente a informação número noventa, de vinte de novembro do ano findo, do seguinte teor: -----

--- “O projeto Green Cork é um projeto promovido pela Quercus com o objetivo de promover a cortiça e obter fundos para a reflorestação com árvores autóctones, bem como promover uma cidadania ativa, responsável e em sintonia com o ambiente, que só funciona com o contributo voluntário de cada um na recolha e entrega de rolhas. Além destes objetivos, a Quercus, com este projeto, tem também os seguintes desígnios: -----

- ● a preservação do sobreiro e da floresta autóctone em geral; -----
- ● sensibilizar para a escolha da cortiça com material natural e ecológico; -----
- ● contribuir para a redução de resíduos; -----
- ● envolver a comunidade escolar; -----
- ● estimular atitudes mais conscientes e responsáveis relativamente à natureza; -----
- ● desenvolver a consciência de pertença como condómino da Terra, num sistema planetário global pelo qual todos somos responsáveis; -----
- ● fomentar, enquanto condómino da Terra, a tomada de consciência do dever de cuidar do espaço e dos bens de que cada um usufrui; -----
- ● defender a rolha de cortiça como produto plenamente ecológico. -----

--- O projeto Green Cork vai, assim, de encontro às diversas políticas de incentivo do consumo sustentável e responsável e de redução de resíduos, no sentido de contribuir para o alcance do objetivo e *“tornar a União Europeia numa sociedade de reciclagem, que procure evitar a geração de resíduos e que utilize os resíduos como um recurso”*, tal como é definido na Comunicação da Comissão Europeia sobre a Estratégia Temática de Prevenção e Reciclagem de Resíduos. -----

--- Os municípios enquanto atores locais e próximos da comunidade podem desempenhar uma série de atividades de sensibilização sobre os objetivos que integram o Projeto Green Cork junto dos seus munícipes. Podem contribuir fazendo a divulgação através das suas publicações, imprensa local, colocação de cartazes, entre outros. -----

--- Contactada a Quercus, esta organização não-governamental de conservação da natureza assegura, gratuitamente, o fornecimento de equipamento de deposição em

vidro, para um volume total de cento e vinte rolhas, indicados para pontos de recolha dentro de edifícios.-----

--- Por conseguinte, sugiro que no início do ano dois mil e dezasseis, se estabeleça o primeiro ponto de recolha público no Município de Santarém, na Casa do Ambiente, com o fornecimento de um “rolhão” assegurado pela Quercus.-----

--- Importa referir, que ao aderir ao Projeto Green Cork, o Município terá a próxima candidatura ao Programa Floresta Comum majorada pela sua contribuição ao projeto. ---

--- Numa segunda fase e tendo em consideração a adesão da população a este programa, a colaboração do Município de Santarém poderá passar, também, pela implementação de sistemas municipais de recolha de rolhas de cortiça através da incorporação deste resíduo na sua rede de recolha seletiva. Para o efeito, o Município terá que garantir os contentores de recolha, que quando atingir um nível significativo de rolhas recolhidas (no mínimo uma tonelada), o Município pode contactar a Quercus, para que proceda à recolha ou encaminhar diretamente para a unidade da empresa Amorim & Irmãos em Santa Maria da Feira, em Vendas Novas ou em Silves, que procederá ao de processo de transformação em novos produtos, que não rolhas.-----

--- Numa terceira fase, o Município poderá envolver, a comunidade escolar neste projeto, mediante a respetiva inscrição do estabelecimento de ensino, que poderá participar com diferentes atividades relacionadas com promoção da cortiça como material ecológico, a recolha de rolhas de cortiça para reciclagem, a reflorestação e preservação da floresta autóctone, habilitando-se a ganhar diferentes prémios.-----

--- Por último, existe ainda a hipótese, de criar uma rede de recolha pelos hotéis, restaurantes e cafés designados como HoReCa. A Quercus nestes casos, conta com o apoio de empresas de recolha de óleos alimentares usados que, mediante protocolo, poderão transportar as rolhas de cortiça no momento em que procedem à recolha de óleos alimentares usados. Tendo em consideração, que se desconhece o modelo utilizado pela Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo para a recolha de óleos alimentares usados, sugere-se que após análise da viabilidade deste processo, posteriormente, o projeto possa ser alargado a estes intervenientes.-----

--- Face ao exposto e, considerando que as parcerias entre as organizações não-governamentais e os municípios são fundamentais na prossecução de compromissos assumidos a nível internacional, assim como tendo em conta que o projeto de desenvolvimento sustentável “Reabilitar Troço a Troço”, tem sido desenvolvido mediante plantação de árvores provenientes de candidaturas submetidas ao Programa Floresta Comum, promovido igualmente pela Quercus, considera-se que existe todo o interesse que o Município de Santarém estabeleça esta parceria, mediante assinatura de um protocolo disponibilizado pela Quercus para o efeito, o qual se junta em anexo.”-----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, aprovar termos do Protocolo de Parceria a celebrar entre a Quercus e o Município de Santarém, no âmbito do projeto Green Cork, para a recolha de rolhas de cortiça, dando-se o mesmo aqui por reproduzido (documento I), ficando anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

--- **PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA NO ÂMBITO DO PROJETO "REABILITAR TROÇO A TROÇO"** -----

--- Foi presente a informação número vinte e nove, de doze do mês findo, da Chefe da **EMAS - Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade**, do seguinte teor:

--- “Tendo em consideração o projeto inovador “Reabilitar Troço a Troço” concebido na EMAS - Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade e o qual tem sido alvo de reconhecimento de mérito quer nas comunidades do concelho quer ao nível de vários fóruns de reabilitação de linhas de água em outros municípios, considera-se de elevada pertinência e oportunidade integrar as técnicas de Engenharia Natural na recuperação e valorização ecológica dos ecossistemas ribeirinhos. -----

--- Sequente da participação da EMAS - Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade no Workshop “Monitorização e Conservação de Rios”, promovido no passado mês de outubro pelo Centro de Interpretação Ambiente do Município de Leiria, a empresa EcoSalix – Sistemas Ecológicos de Engenharia Natural, que colaborou na componente prática do Workshop, manifestou interesse em cooperar com o Município de Santarém, no âmbito do “Reabilitar Troço a Troço”. Neste sentido, foi realizada uma

reunião no passado dia oito de abril, na EMAS - Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade, para aferir que benefícios poderiam advir para o Município, de uma parceria no âmbito da especialidade da empresa. A empresa considera que o projeto do Município tem uma abordagem integrada para a reabilitação e renaturalização fluvial, relevando a preocupação do Município no envolvimento e compromisso dos cidadãos, em particular dos proprietários dos terrenos, pelo bom estado ecológico das linhas de águas e suas margens, propondo-se por isso demonstrar no terreno as várias técnicas de Engenharia Natural. Esta engenharia combina os princípios da engenharia hidráulica e de solos com conceitos biológicos e ecológicos recorrendo a técnicas antigas que deram provas ao longo do tempo do seu contributo para o equilíbrio dos ecossistemas ribeirinhos como são as marachas do Tejo. -----

--- Tendo em consideração o estado de evolução do projeto e o seu sucesso, a empresa pretende disseminar as boas práticas de intervenção fluvial, constituindo casos demonstrativos da Engenharia Natural na reabilitação de linhas de água, podendo assim ser uma montra para replicar noutros locais. -----

--- A Engenharia Natural é uma especialidade de engenharia recente e que exige conhecimentos especializados e experiência de campo, que não existem por isso na EMAS - Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade, pelo que, sendo a EcoSalix uma empresa de especialistas com vasta experiência em projetos nacionais e internacionais, tanto em fase de projeto, como na execução e aplicação de soluções de Engenharia Natural e que periodicamente promove ações de formação para gabinetes de projetistas, arquitetura, engenharia e administração pública, será uma mais-valia para o Município adquirir conhecimento e prática através da proposta de parceria que junto se anexa. Refira-se que não terá qualquer custo adicional pra o Município e que a empresa fornecerá materiais e mão-de-obra a custo zero. -----

--- O networking entre o setor público e o setor privado é fundamental para se concretizarem as ações necessárias para a proteção dos bens ambientais, bem como na valorização conseguida pela efetiva participação pública da sociedade. -----

--- Mais se informa que o termo de Parceria, à semelhança do celebrado com a

AmbiMed, seguiu o exemplo disponibilizado pela Divisão Jurídica.-----

--- À consideração superior o envio para aprovação do Termo de Parceria pelo Executivo Municipal.”-----

--- Após os esclarecimentos prestados pela senhora Vereadora Inês Barroso, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o termo de Parceria a celebrar entre o Município de Santarém e a EcoSalix – Sistemas Ecológicos de Engenharia Natural, no âmbito do projeto “Reabilitar Troço a Troço”, em conformidade com o proposto na informação atrás transcrita.-----

--- O referido Termo de Parceria dá-se aqui por reproduzido, ficando anexo à presente ata (documento II), dela fazendo parte integrante. -----

--- **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE - RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS - ANEXO VIII – RETIFICAÇÃO** -----

-- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à retificação do Anexo VIII – Relação Nominal dos Responsáveis, constante da Prestação de Contas do Município de Santarém do ano de dois mil e quinze, o qual aqui se dá por reproduzido (documento III), ficando anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

--- **ANULAÇÃO DE FATURAS DE TRANSPORTES ESCOLARES - MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS** -----

--- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação número duzentos e vinte e sete, de dez de setembro do ano findo, da **Secção de Receitas**, dando conhecimento que permanecem por regularizar as faturas números sessenta e sessenta e um, no montante de quatro mil e noventa e três euros e trinta e três cêntimos e dois mil oitocentos e setenta e dois euros e setenta e seis cêntimos, respetivamente, emitidas em nome da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos.-----

--- Na sequência desta informação, foi feita a comunicação à respetiva entidade dos valores em dívida, todavia a mesma não reconheceu qualquer valor por regularizar ao Município de Santarém. -----

--- Neste sentido, e atendendo a que os valores devidos já prescreveram, sugere a Secção de Receitas, na sua informação número oitenta e quatro, de treze do mês findo, a

anulação dos mesmos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação das faturas números sessenta e sessenta e um, no valor de quatro mil e noventa e três euros e trinta e três cêntimos e dois mil oitocentos e setenta e dois euros e setenta e seis cêntimos, respetivamente, emitidas em nome da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - RUA COMANDANTE JOSÉ CARVALHO, LOTE NÚMERO UM SEGUNDO ESQUERDO - VALE DE ESTACAS - PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR DA RENDA APOIADA** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde**, foi presente a informação número cento e quarenta e quatro, de catorze do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Cristina Isabel Coutinho Vital Silveira, filha do arrendatário Leonel Vital Silveira, moradores na Rua Comandante José Carvalho, Lote número um, segundo esquerdo, Vale de Estacas, em Santarém, vem solicitar a diminuição do valor da renda mensal, alegando dificuldades económicas, por acréscimo de despesas de saúde. -----

--- O agregado familiar, residente na Rua Comandante José Carvalho, Lote número um, segundo esquerdo, Vale de Estacas, é composto pelo arrendatário Leonel Vital Silveira (data de nascimento – quinze de setembro de mil novecentos e trinta e sete), pela filha Cristina Isabel Coutinho Vital Silveira (data de nascimento – vinte de março de mil novecentos e sessenta e oito), pela neta Cláudia Cristina Marques dos Santos (data de nascimento – dezanove de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois) e por um bisneto, Rodrigo Miguel Marques Santos (data de nascimento – catorze de setembro de dois mil e treze).-----

--- Paga uma renda mensal de oitenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos.-----

--- O montante mensal dos rendimentos de todo o agregado familiar, resume-se ao valor médio mensal da reforma do idoso, no montante de oitocentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos. A filha e a neta encontram-se desempregadas e sem rendimentos, conforme documentos anexos ao processo.-----

--- Sendo este o rendimento do agregado familiar, que resulta num rendimento “*per capita*” de duzentos e treze euros e noventa cêntimos e considerando que demonstrou

ATA N.º 9
Mandato 2013-2017
Reunião de 2 de maio de 2016

dificuldade económica para o cumprimento do pagamento das despesas mensais fixas, vem solicitar alteração do valor da renda para reequilíbrio financeiro.-----

--- Considerando o levantamento das despesas mensais obrigatórias, constata-se o gasto total do rendimento com parte das obrigações, pois que estão excluídas eventuais despesas, tais como: -----

--- *Regularização de despesas saúde não liquidadas conforme documento constante do processo, no valor de trinta e sete euros e trinta cêntimos; -----

--- *Efetuou entrega de novo documento de despesa na saúde relativo a taxas moderadoras em dívida ao Hospital Distrital de Santarém, no montante de cento e dezasseis euros e quarenta e cinco cêntimos; -----

--- *Vestuário e calçado – embora hajam visitas à Loja Social da Autarquia não havendo a necessária diversidade para o presente agregado familiar; -----

--- *Produtos de higiene e limpeza; -----

--- *Transportes públicos; -----

--- *Comunicações.-----

--- Não há margem orçamental para gastos de saúde extraordinários. -----

--- A requerente identifica ainda as acentuadas fragilidades da saúde do pai, consequência de doenças crónicas, que veio influenciar negativamente o magro orçamento familiar, dando origem ao presente pedido.-----

--- Resultante da amputação de um pé do idoso, Cristina Silveira, informa que recebeu gratuitamente uma cadeira de rodas, de uma pessoa amiga da família, para a facilitação da movimentação daquele, sendo menos esta despesa a considerar.-----

--- Tendo sido convocados telefonicamente, Cristina Silveira e Cláudia Santos, aceitaram prontamente a proposta apresentada de Celebração de Acordo de Compromisso, tendo sido o mesmo assinado e anexo ao processo do arrendatário, cujos objetivos abaixo se discriminam -----

--- **O que tem de mudar:** Situação de desemprego que condiciona o orçamento familiar e o cumprimento das despesas fixas obrigatórias. -----

--- **Como fazer:** Procura ativa de emprego. -----

- *Quem?* Pelo menos Cláudia Cristina Marques dos Santos-----
- *A começar quando?* No imediato: -----
- Cristina Isabel Coutinho Vital Silveira propõe-se continuar a assegurar o apoio nas atividades da vida quotidiana ao idoso e da criança, criando a possibilidade de oportunidade de emprego para Cláudia Santos.-----
- Cláudia Cristina Marques dos Santos, em estreita colaboração com o CLDS - Contrato Local de Desenvolvimento Local - terceira Geração, deverá dar cumprimento ao encaminhamento de todas as propostas para emprego, apresentando prova formal desse cumprimento perante a Ação Social, bem como de outras a que por sua iniciativa se tenha apresentado. -----
- Em setembro de dois mil e dezasseis:-----
- Deverá a criança estar integrada em Jardim Infância. -----
- Foi já efetuado o encaminhamento para o Programa CLDS - Contrato Local de Desenvolvimento Local terceira Geração.-----
- Conscientes que será um apoio temporário, referem que será já uma ajuda para conseguir o equilíbrio económico, no entanto, receiam o futuro por previsão de aumento dos custos com a saúde do idoso. -----
- Foram também informadas que a situação irá sendo acompanhada com proximidade e realizada avaliação sempre que se torne justificável. -----
- Perante o acima exposto e considerando toda a documentação apresentada e anexa ao processo, sou de parecer que, não resolvendo todos os problemas, seria adequado aceitar o pedido formulado pela petionária.-----
- Relativamente ao pagamento das rendas, encontra-se uma renda por liquidar de janeiro de dois mil e quinze, no valor de noventa e sete euros e vinte e seis cêntimos, sem juros de mora calculados, que será alvo de plano de pagamento a propor em futuro próximo, logo que se verifique estabilidade adequada para que seja possível cumprir. ---
- Assim e perante o acima descrito, propõe-se superiormente, que o arrendatário seja autorizado a pagar cinquenta por cento do valor da renda mensal apoiada, aprovada por deliberação do Executivo Municipal em vinte e oito de setembro de dois mil e quinze,

que tem o valor de oitenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos, passando a pagar o montante de quarenta e quatro euros e dezassete cêntimos, pelo período de seis meses, sendo efetuada reavaliação da situação no final do referido prazo ou antes se for justificável.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a redução, em cinquenta por cento, do valor da renda apoiada emitida em nome de Leonel Vital Silveira, referente à fração sita na Rua Comandante José Carvalho, Lote número um – segundo esquerdo, em Vale de Estacas, fixando a mesma em quarenta e quatro euros e dezassete cêntimos mensais, pelo período de seis meses, em conformidade com o explanado na informação da Divisão de Ação Social e Saúde.-----

--- **TRÂNSITO - PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PASSAGEM DE TRANSPORTES PÚBLICOS E DE ALTERAÇÃO DE PERCURSOS E HORÁRIOS PARA O HOSPITAL DA CUF**-----

--- Foi presente o parecer do **Técnico de Trânsito da Divisão de Obras e Projetos**, do seguinte teor:-----

--- “No seguimento de contactos efetuados entre o Hospital da CUF Santarém, SA, a Rodoviária do Tejo, SA e os serviços técnicos da Divisão de Obras e Projetos, a administração daquele estabelecimento de saúde tem vindo a questionar a viabilidade de alteração dos percursos das carreiras, por forma a contemplar-se a passagem e paragem desses veículos por aquela unidade de saúde.-----

--- A pretensão apresentada pelo Hospital da CUF, assenta no facto de que o número de clientes e de colaboradores têm vindo a aumentar, estando o hospital a sentir alguns constrangimentos no sentido de garantir uma prestação de serviços de excelência ao cliente, a nível de oferta de estacionamento de veículos, uma vez que a lotação atual do parque de estacionamento é insuficiente para garantir a acessibilidade dos clientes. Neste sentido, o equipamento de saúde em apreço, visando minimizar os constrangimentos pela falta de estacionamento na zona envolvente, tem vindo a manifestar o interesse em promover alternativa ao uso do transporte particular, visando garantir o acesso ao hospital através da utilização de transportes públicos coletivos.-----

--- Deste modo, vem a rodoviária do Tejo, SA., através do e-mail de dezoito de março de dois mil e dezasseis, formalizar o pedido de alteração do horário e percurso das carreiras, de modo a servir os utentes com origem e destino no Hospital da CUF. A circulação proposta incide apenas no sentido da Rua da Esperança, Rua Zeferino Silva e Rua Atriz Alda Rodrigues, ou seja, apenas no sentido descendente do arruamento que permite o acesso ao hospital. -----

--- Acerca deste assunto, o Hospital da CUF localiza-se na Rua Zeferino Silva, arruamento que possui constrangimentos a nível do estacionamento e da fluidez da circulação rodoviária. O estacionamento de veículos verifica-se de forma geral no lado direito, no sentido ascendente, situação que se agravou com o aumento da procura motivada pela abertura do equipamento de saúde. Quanto à proposta apresentada pela Rodoviária do Tejo, consideramos que a mesma apresenta vantagens para os munícipes, pois oferece a possibilidade de utilização dos transportes públicos coletivos na acessibilidade (ida e volta) ao Hospital da CUF, podendo este facto minimizar ou atenuar os problemas de falta de estacionamento que se verificam na zona envolvente daquele estabelecimento de saúde, uma vez que se promove a utilização dos transportes públicos em detrimento do transporte particular. -----

--- Mais informamos que em frente ao Hospital da CUF existe uma bolsa com características de gare de desvio para transportes públicos, infraestrutura que permite a paragem desses veículos fora da faixa de rodagem, para tomada e largada de passageiros, sem comprometer a fluidez da circulação rodoviária, situação que favorece a implementação da proposta preconizada pela entidade requerente. -----

--- Face ao exposto, informa-se que concordamos com a proposta apresentada pela empresa Rodoviária do Tejo, SA., pelo que, propomos que seja submetido à aprovação do Executivo Municipal o seguinte: -----

--- Proposta de implementação de passagem de transportes públicos, afetos à Rodoviária do Tejo, SA., na rua Zeferino Silva, junto do Hospital da CUF, no sentido Norte-Sul (descendente), na cidade de Santarém; -----

--- Alteração dos percursos e dos horários das carreiras afetos à empresa Rodoviária do

Tejo, SA., cujo documento se encontra em anexo;-----

--- Proposta de implementação de paragem de transportes públicos coletivos, prevendo-se a aplicação de sinalização em conformidade com os desenhos em anexo.”-----

--- Sobre este assunto, verificaram-se as seguintes intervenções:-----

--- Senhor **Vereador Ricardo Segurado** – Disse entender a necessidade por parte da Rodoviária do Tejo de efetuar a circulação na via junto ao Hospital da CUF. No entanto, reforçou o pedido que o PS - Partido Socialista já fez anteriormente, de ser feita a avaliação naquela via, para que a mesma tenha apenas um sentido de circulação. -----

--- Senhor **Vereador Jorge Oliveira** – Solicitou que seja revisto e avaliado o sentido do trânsito junto ao estabelecimento Staples. -----

--- Senhor **Vereador Luís Farinha** – Informou que este processo já há algum tempo está a ser tratado com os serviços do Município, bem como com o próprio Hospital e a Polícia de Segurança Pública. Realçou que o problema do estacionamento não é de agora, uma vez que os moradores daquela rua, sempre deixaram os seus carros na via, acabando por condicionar o trânsito naquele local. -----

--- Por este motivo, disse que existe um estudo para criar o sentido ascendente na rua do Hospital e descendente na rua detrás, para minimizar os constrangimentos ali existentes.

--- Salientou que esta situação decorreu da iniciativa tomada pelo próprio Hospital de ir falar diretamente com a Rodoviária do Tejo, tendo em conta o aumento do número de utentes e de colaboradores, existindo assim, uma questão de equilíbrio que tem de ser assegurada. Entende que, numa lógica de futuro, se terá de lutar por uma rede de transportes, que mantenha a segurança e a acessibilidade e nos liberte da dependência do automóvel. -----

--- **Senhor Presidente** – Realçou que atualmente dispor de um hospital regional e de um hospital privado em Santarém, é um fator diferenciador relativamente a outras zonas, em termos de investimento. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com as alterações de trânsito e dos percursos e horários das carreiras da Rodoviária do Tejo, SA., na rua Zeferino Silva, junto ao Hospital da CUF, nos termos preconizados no parecer do Técnico de Trânsito,

da Divisão de Obras e Projetos, devendo agir-se em conformidade. -----

--- Os horários e percursos e alterações de trânsito propostos dão-se aqui por reproduzidos, ficando cópia anexa à presente ata (documento IV) dela fazendo parte integrante. -----

--- **TRÂNSITO - RUA DO ALECRIM - ALCANEDE - PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINAL DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO** -----

--- Foi presente a informação número duzentos e trinta, de vinte e nove de dezembro do ano findo, da **Divisão de Obras e Projetos**, que a seguir se transcreve: -----

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe e conforme solicitado, informa-se que não se vê inconveniente na colocação do sinal de estacionamento proibido na porta de acesso à propriedade do requerente, no sentido que reforça o estipulado na Lei número setenta e dois/dois mil e treze, de três de setembro, nomeadamente a alínea c) do número um do artigo cinquenta: é proibido o estacionamento “nos lugares por onde se faça o acesso a pessoas ou veículos, a propriedades, a parques ou a lugares de estacionamento.”-----

--- Mais se informa, que aquisição e colocação do referido sinal é da responsabilidade do requerente, devendo observar-se o seguinte: -----

--- O sinal deverá ser colocado na porta de acesso à propriedade, devendo garantir a sua fácil observação; -----

--- A forma e as características do sinal de estacionamento proibido devem estar em conformidade com as indicações referidas no Regulamento de Sinalização de Trânsito, ao abrigo do Decreto Regulamentar número vinte e dois-A/noventa e oito, de um de outubro e do Decreto Regulamentar número quarenta e um/dois mil e dois, de vinte de agosto; -----

--- O diâmetro do sinal deve ser de trinta centímetros, aceitando-se uma margem de erro até cinco centímetros.-----

--- De salientar que a presente proposta carece de aprovação pelo Executivo camarário.”

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação de sinal de estacionamento proibido no acesso à propriedade de José de Jesus Caetano da Silva, sita na Rua do Alecrim, em Alcanede, nos termos propostos na informação da Divisão de

Obras e Projetos anteriormente transcrita. -----

--- RETIFICAÇÃO ÀS PEÇAS DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS-CIMLT - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO – RATIFICAÇÃO-----

--- Pela **Divisão de Finanças**, foi presente a informação número noventa e dois, de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “No âmbito do procedimento de concurso público número um/dois mil e dezasseis/Central de Compras Eletrónicas, para a aquisição de refeições escolares pelas entidades adjudicantes abrangidas pela Central de Compras Eletrónicas da CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, e na sequência da apresentação da lista de erros e omissões pela concorrente EUREST (PORTUGAL) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Limitada, propõe-se a retificação de erros e omissões nas peças de procedimento, ao abrigo do artigo cinquenta do Código dos Contratos Públicos, nos seguintes termos: -----

--- Retificações ao Programa de Concurso -----

--- Um – São eliminadas as alínea f) a K) do número um do artigo vinte e seis do Programa de Concurso;-----

--- Dois – É aditada a alínea c) ao número dois do artigo vinte e cinco do Programa de Concurso, que terá a seguinte redação:-----

--- “c) *Em simultâneo com a apresentação dos documentos de habilitação referidos no número um do artigo vinte e seis, apresentar, em suporte digital, através de plataforma eletrónica utilizada pela Central de Compras Eletrónicas-CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, os seguintes documentos: -----*

--- Um – *Plano de HACCP (Hazard Analysis Critical Control Points – análise de risco e pontos críticos de controle) específico para estabelecimentos escolares, a implementar em cada local de confeção ou de fornecimento de refeições transportadas, incluindo o plano de higienização e plano de tratamento de resíduos;-----*

--- Dois – *Calendarização das análises microbiológicas a efetuar mensalmente em cada*

local de confeção e por período letivo, nos locais de fornecimento de refeições transportadas; -----

--- *Três – Plano de formação destinado aos trabalhadores em serviço em cada um dos refeitórios escolares, respeitando os seguintes critérios:* -----

-*Indicação dos objetivos;* -----

-*Conteúdos;* -----

-*Carga horária/calendarização;* -----

-*Avaliação dos formandos;* -----

-*Número de formandos e respetiva formação profissional, incluindo o certificado de Aptidão pedagógica;*-----

--- *Quatro – Planificação da formação inicial, com o mínimo de dez horas, que será obrigatoriamente ministrada até dois dias antes do início do fornecimento de refeições”.*

--- Os documentos que, em virtude da presente retificação, passam a estar identificados na alínea c) do número dois do artigo vinte e cinco do Programa do Concurso, embora não constituam documentos de habilitação, deverão ser apresentados em simultâneo com estes. -----

--- A presente retificação, não implicando qualquer alteração de aspetos fundamentais das peças do procedimento, deverá dar origem à prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, nos termos do número um do artigo sessenta e quatro do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Os interessados deverão ser informados das retificações operadas, nos termos do número quatro do artigo cinquenta do Código dos Contratos Públicos, através de mensagem a submeter na plataforma eletrónica em uso. -----

--- Propõe-se então ao Órgão competente para a decisão de contratar que delibere no sentido de proceder à aprovação das retificações propostas, bem como da prorrogação de prazo de apresentação das propostas, nos termos supra expostos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, emitido em vinte e sete do mês findo, que aprovou as retificações às peças do procedimento e a prorrogação do prazo de apresentação das propostas do Concurso

Público para “Aquisição de refeições escolares – Central de Compras Eletrónicas – CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, nos termos explanados na informação da Divisão de Finanças.-----

--- **DOAÇÃO MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, SA – VINTE E NOVE DE FEVEREIRO – RATIFICAÇÃO**-----

--- Foi presente a informação número cento e vinte e seis, de vinte e nove de março último, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, do seguinte teor:-----

--- “O Modelo Continente Hipermercados, SA no âmbito do seu sentido de responsabilidade social ativo, tem vindo a desenvolver um conjunto de projetos, designadamente atribuições de doações em espécie, que procuram beneficiar diretamente a sociedade a nível nacional. -----

--- Neste sentido, no dia vinte e nove de fevereiro, a empresa Modelo Continente Hipermercados, SA doou brinquedos e bens alimentares, no valor de duzentos e trinta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos, ao Projeto Casa Solidária das Artes e Ofícios da Divisão de Ação Social e Saúde, com destino exclusivo à prossecução de fins de carácter social. -----

--- Os donativos vão para a loja social com o objetivo de apoiar tanto os funcionários como os munícipes com fracos recursos económicos. Junto, a guia de transporte número duzentos e quinze/setenta e dois e o recibo do donativo.-----

--- Perante o exposto, visto dar conhecimento a V. Exa do donativo rececionado pelo projeto e seus devidos efeitos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que aceitou a doação de brinquedos e bens alimentares, no valor de duzentos e trinta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos, do Modelo Continente Hipermercados, SA, ao Projeto Casa Solidária das Artes e Ofícios, de harmonia com o preconizado na informação da Divisão de Ação Social e Saúde.-----

--- **DOAÇÃO MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, SA – VINTE E NOVE DE MARÇO – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número cento e

quarenta e sete, de catorze do mês findo, do seguinte teor: -----
--- “O Modelo Continente Hipermercados, SA., no âmbito do seu sentido de responsabilidade social ativo, tem vindo a desenvolver um conjunto de projetos, designadamente atribuições de doações em espécie, que procuram beneficiar diretamente a sociedade a nível nacional. -----
--- Neste sentido, no dia vinte e nove de março, a empresa Modelo Continente Hipermercados, SA., doou utensílios para o lar, produtos de higiene pessoal e habitacional, no valor de cento e doze euros e dezasseis cêntimos, à Divisão de Ação Social e Saúde, com o destino exclusivo à prossecução de fins de carácter social, inserido no âmbito da prestação de auxílio aos refugiados/recolocados. -----
--- Perante o exposto, visto dar conhecimento a V. Exa do donativo rececionado pelo projeto e seus devidos efeitos.” -----
--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que aceitou a doação de utensílios para o lar, no valor de cento e doze euros e dezasseis cêntimos, do Modelo Continente Hipermercados, SA, ao Projeto Casa Solidária das Artes e Ofícios, de harmonia com o preconizado na informação anteriormente transcrita.
--- Sob proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----
--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontra marcada para o dia dezasseis de maio, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”, não se tendo verificado intervenções. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

ATA N.º 9
Mandato 2013-2017
Reunião de 2 de maio de 2016

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica
a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- António Carmo _____

--- Susana Pita Soares _____

--- Ricardo Segurado _____

--- Luís Farinha _____

--- Celso Braz _____

--- Jorge Luís _____

--- Inês Barroso _____

--- Paula Canavarro _____